



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Gabinete do Prefeito

São Carlos – Capital da Tecnologia

Inexigibilidade de Licitação

Processo nº 22072/2019

Ratifico a Inexigibilidade de licitação para os procedimentos de pagamento para a **FEDERAÇÃO PAULISTA DE KARATÊ**, inscrita no CNPJ sob nº **48.241.897/0001-71** referente à anuidade e taxa de inscrição de 25 atletas na modalidade de Karatê para participação dos atletas de São Carlos na Copa Paulista de Karatê 2019, com fundamento no “caput” do artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme o que consta do processo administrativo supracitado.

São Carlos, 11 de setembro de 2019.

AIRTON GARCIA FERREIRA

Prefeito Municipal